
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 27 DE
NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 e ½ (Uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 159,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais), no valor Total de R\$: R\$ 238,50 (Duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) a Sr.^a **Janaina Pereira Santos**, matrícula nº 5304, ocupante do Cargo de Coordenadora Especial de Políticas para as Mulheres, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem a Natal/RN, para participar de Capacitação – SIBEC, que acontecerá no período de 28 a 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 27 de novembro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador: 1E48B0C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2023. Edição 3168
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>